



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 16 de março de 2026.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 38283/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 628/2025

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Dispõe Sobre A Leitura Da Bíblia Como Recurso Paradidático Nas Escolas Da Rede Pública E Particular De Ensino No Município De Vitória, Estado Do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição: Prejudica a matéria, na 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis, avoco a relatoria da aludida proposição, cujo parecer a ela atinente, resta seguido em anexo.

Próxima Fase: Comissões

Luiz Emanuel
Vereador